

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
Proc 011805/2021  
Folha 89  
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

NOME  
JEFERSON SOUSA CARVALHO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
0290725020055 SESP MA

CPF  
047.251.753-82

DATA NASCIMENTO  
30/08/1989

FILIAÇÃO  
LUIS GONZAGA DE CARVALHO  
RITA CASSIA DE SOUSA CARVALHO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1965961829

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
04633287650

VALIDADE  
08/03/2021

1ª HABILITAÇÃO  
06/05/2009

EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI MUNICIPAL SATUBINHA-MA  
J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELLI

Proc.	011805	2021
Folha	10	
Rubrica	B...	

Pelo presente instrumento de Alteração para Transformação de Empresário Individual em EIRELI. **PATRICIA PEREIRA MENDONÇA**, brasileira, solteira, administradora, nascida em 18/11/1974, natural de Santa Inês /MA, portadora da Cédula de Identidade nº 000115802299-6 expedida pelo SESP /MA emitida em 20/04/2011 e CPF: 037.689.307-93, residente e domiciliado na Rua Nova nº 383, Centro CEP: 65.300-067 em Santa Inês / MA, empresária titular da **PATRICIA PEREIRA MENDONÇA -ME** com sede na Rua Nova 383, Centro CEP: 65.300-000 em Santa Inês /Ma .Inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº21101003371 em 07/01/2013 e CNPJ:01.867.285/ 10001-25, ALTERA para TRANSFORMAR seu registro de empresário individual passando a constituir a modalidade de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, fazendo uso do que permite o parágrafo único do Art. 1033, o Art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : Resolve o titular **PATRICIA PEREIRA MENDONÇA**, acima qualificada, transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **JEFERSON SOUSA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/08/1989, natural de Bacabal -Ma, empresário, portador da CNH 04633287650 expedida pelo DETRAN/MA e CPF nº 047.251.753-82, residente e domiciliado(a) na Rua Jorge Jose de Mendonça nº 52 Bacabal - Ma que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: A empresa Individual de Responsabilidade Individual passara a usar o nome **J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI**

**CLÁUSULA TERCEIRA**: Fica elevado para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) o capital social cujo aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é decorrente de recursos próprios e será integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA**: O Capital da firma empresária no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) passa a compor o capital da EIRELI de **J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI** no qual assume o ativo e passivo no ato da transformação.

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica transformada esta Empresa Individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI** sob nome empresarial de **J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI** com sede na Rua George Jose de Mendonça nº 527, CEP: 65.700-000 Centro em Bacabal /Ma com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELLI**

De acordo com as alterações feita passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da referida EIRELI com o teor a seguir.

Pelo presente instrumento, **JEFERSON SOUSA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/08/1989, natural de Bacabal -Ma, empresário, portador da CNH 04633287650 expedida pelo DETRAN/MA e CPF nº 047.251.753-82, residente e domiciliado(a) na Rua Jorge Jose de Mendonça nº 52 Bacabal - Ma, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº. 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada. (art. 997, II, CC/2002).

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob nome empresarial de **J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa terá sede e domicílio na Rua George Jose de Mendonça nº 527, CEP: 65.700-000 Centro em Bacabal /Ma (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto social: (art. 997, II, CC/2002).

- ✓ 4120-4/00 - Construção de edifícios
- ✓ 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- ✓ 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- ✓ 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- ✓ 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- ✓ 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- ✓ 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- ✓ 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	01180512021
Folha	91
Rubrica	

EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELLI

- ✓ 4222-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- ✓ 4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- ✓ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- ✓ 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- ✓ 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- ✓ 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4744-0/04- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- ✓ 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- ✓ 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- ✓ 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- ✓ 7500-1/00 - Atividades veterinárias

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	01180512021
Folha	99
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da EIRELI é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país

**CLÁUSULA QUINTA** - O início das atividades foi em 15/05/1997 (art. 997, II, CC/2002).

**CLAUSULA SEXTA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SÉTIMA** - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**CLAUSULA OITAVA** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELLI

CAMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	011805/2021
Folha	03
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLAUSULA NONA – A empresa será administrada pelo seu titular, JEFERSON SOUSA CARVALHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

E por estarem de pleno acordo, lavra este instrumento em via única, que será assinada e encaminhada para arquivamento na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Bacabal - MA, 11 de Novembro de 2020

4º Ofício  
*[assinatura]*  
Patricia Pereira Mendonça

4º Ofício  
*[assinatura]*  
Jeferson Sousa Carvalho  
Titular Pessoa Fisica

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL  
OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

Poder Judiciário TJMA Selx  
RECFIG0060171MYPWTG861N1.083, 03/12/2020 16:05:43  
Atx: 13.17.4, Partes: JEFERSON SOUSA CARVALHO Rec  
Firma: Autenticada, Total R\$ 17,24 Em R\$ 15,50 FFC R\$  
0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em  
<http://eic.tjma.jus.br>



Joyce Viana Cardoso  
Registadora / Tabelião Substituta  
4º Ofício Extrajudicial  
Bacabal / MA

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL  
OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

Poder Judiciário TJMA Selx  
RECFIG00901XPV48BT4U9QZAA75, 03/12/2020 16:08:22  
Atx: 13.17.4, Partes: PATRICIA PEREIRA MENDONÇA, Rec  
Firma: Semelhante, Total R\$ 17,24 Em R\$ 15,50 FFC R\$  
0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em  
<http://eic.tjma.jus.br>



Joyce Viana Cardoso  
Registadora / Tabelião Substituta  
4º Ofício Extrajudicial  
Bacabal / MA



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	01180512021
Folha	94
Assinatura	

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KATYA REGYA MATOS BARROS RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 0072380, inscrito no CPF n° 19862202300, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
19862202300	0072380	KATYA REGYA MATOS BARROS RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2020 12:30 SOB N° 21600171270.  
PROTOCOLO: 201035340 DE 07/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006057292. CNPJ DA SEDE: 01867285000125.  
NIRE: 21600171270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2020.  
J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 01180512021
Folha 95
Carica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.867.285/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARVALHO CONSTRUTORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R GEORGE JOSE DE MENDONCA	NÚMERO 527	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFERSONCARVALHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8454-1225
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 14:07:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 0118056091
Folha 96
Arbica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.867.285/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/1997
NOME EMPRESARIAL J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GEORGE JOSE DE MENDONCA	NÚMERO 527	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFERSONCARVALHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8454-1225	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 14:07:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.867.285/0001-25 Inscrição Estadual: 12.674984-1

Razão Social: J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	011805/2021
Folha	97
Rubrica	

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA GEORGE JOSE DE MENDONCA

Número: 527 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: BACABAL UF: MA

CEP: 65700000 DDD: Telefone: 84541225

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7500100	ATIVIDADES VETERINÁRIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/04/2021

## OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (2330301),

EDF a partir de: 07/12/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

27/05/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 27/05/2021

**Número da Consulta:**

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc	01180512021
Folha	08
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	0180512021
Folha	01
Rubrica	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 01.867.285/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:05 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.

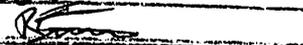
Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **C72C.920F.82EA.FCC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	01180619021
Folha	100
Assinatura	



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.867.285/0001-25  
**Razão Social:** S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI  
**Endereço:** RUA JORGE JOSE DE MENDONCA 527 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041003252301955400

Informação obtida em 27/05/2021 14:04:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 011805/2021
Folha 101
Fabrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.867.285/0001-25  
Certidão nº: 16735187/2021  
Expedição: 27/05/2021, às 14:03:07  
Validade: 22/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.867.285/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL SÁTUBINHA-MA	
Proc.	01180512021
Folha	109
Rubrica	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011807/21

Data da

22/02/2021 14:11:13

Inscrição Estadual: 126749841

CPF/CNPJ: 01867285000125

Razão Social: J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: RUA GEORGE JOSE DE MENDONCA, 527 CEP: 65700000

Telefone: (98)84541225

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 166732/21

**Data da**

27/05/2021 13:45:12

**Inscrição Estadual:** 126749841

**CPF/CNPJ:** 01867285000125

**Razão Social:** J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI

**Endereço:** RUA GEORGE JOSE DE MENDONCA, 527 CEP: 65700000

**Telefone:** (98)84541225

**Município:** BACABAL

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/09/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**Prefeitura Municipal de Bacabal**

**Prefeitura Municipal de Bacabal**

Trav. 15 de Novembro, 0229 - Centro - Bacabal

CNPJ: 06.014.351/0001-38

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 011805/2021
Folha 104
rubrica



**CERTIDÃO NEGATIVA**

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação
902048	09/02/2021	01 - Ativo
Razão Social		CPF/CNPJ
J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI		01.867.285/0001-
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
CARVALHO CONSTRUTORA		902048
Logradouro		Número
RUA JORGE JOSE DE MENDONCA		00527
Bairro		Complemento
CENTRO		
Cidade		Cep
Bacabal		65700000
Atividade		UF
Construção de edifícios		MA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 17:59:57 do dia 03/05/2021

Válida até 02/07/2021

Código de Controle da Certidão/Número 4081E148853D7552

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Bacabal**

**Prefeitura Municipal de Bacabal**

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	011805/2021
Folha	105
Rubrica	

**Exercício: 2021**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/07/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN.

Cadastro: 902048 Matricula: 902048

Contribuinte: J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ 01867285000125

Endereço: RUA JORGE JOSE DE MENDONCA, 00527 Complemento:

Bairro: CENTRO CEP: 65700000

Cidade: Bacabal UF: MA

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 09/02/2021 Inscr Municipal : 902048 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Construção de edifícios

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665. Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 03/05/2021 Valida Até: 02/07/2021

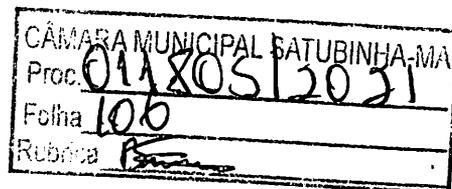
Usuário: JANE

Código de Controle da certidão/Número:  
4081.E148.853D.7552





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal



CERT-SJDBC - 462021  
Código de validação: 7C7581A037

### CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até a presente data constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com nome fantasia **"CARVALHO CONSTRUTORA"**, inscrita no CNPJ de nº **01.867.285/0001-25**, com endereço na Rua George Jose de Mendonça, nº **527**, Centro, Bacabal/MA.

**CERTIFICO** finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 27 de maio de 2021.

**EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA.**

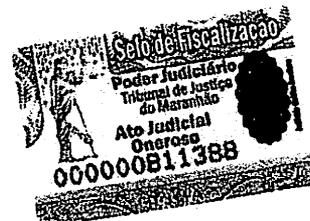
**DISTRIBUIDOR DO FÓRUM** mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 27 de maio de 2021.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo Interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

**JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal  
Matrícula 117689



CERT-SJDBC - 462021 / Código: 7C7581A037  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

TERMO DE ABERTURA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 01180613021
Folha 07
Rubrica <i>Bacabal</i>

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI  
RUA GEORGE JOSE DE MENDONCA 527 - CENTRO - 65 700-000  
BACABAL - MA

C.N.P.J (MF): 01.867.285/0001-25  
CADASTRO ESTADUAL: 126749841  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600171270 EM 15/05/1997

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA  
006 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0006

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

BACABAL, 19 de novembro de 2020

\_\_\_\_\_  
JEFERSON SOUSA CARVALHO  
CPF: 047.251.753-82  
TITULAR

\_\_\_\_\_  
KATYA REGYA MATOS BARROS RODRIGUES  
Contador(a) CRC: 7238-01-MA  
CPF: 198.622.023-00

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	011805/2021
Folha	108
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

DIÁRIO - Nº 1  
 19/11/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Debito	Credito	Historico / Complemento
Data : 19/11/2020					
1	1.1.1.01.001 - Caixa		110.000,00	0,00	Recebido Ref. Capital social integralizado na empres J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI , registrado na JUCEMA em 15/05/1995 conforme NIRE 21600171270
2	2.4.1.01.001 - JEFERSON SOUSA CARVALHO		0,00	110.000,00	Recebido Ref. Capital social integralizado na empres J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI , registrado na JUCEMA em 15/05/1997 conforme NIRE 21600171270
Totais dessa Data =====>			19/11/2020	110.000,00	110.000,00
Totais do Mês de Novembro =====>				110.000,00	110.000,00



**Balço Patrimonial de Abertura- Exercício de 2020**  
**RUA GEORGE JOSE DE MENDONCA, Nº 527, CENTRO, 65.700-00**  
**BACABAL - MA**

CNPJ : 01.867.285/0001-25 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600171270 EM 15/05/1997

1	ATIVO		
1.1	CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA		
1.1.1.01.001	Caixa		110.000,00
	****	CAIXA	110.000,00
	***	DISPONIVEL	110.000,00
	**	CIRCULANTE	110.000,00
	*	ATIVO	110.000,00

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	011805/2021
Folha	110
Rubrica	Banco

BACABAL - MA , 31 de dezembro de 2020

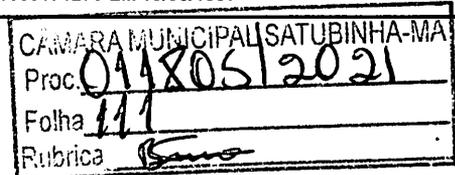
\_\_\_\_\_  
**JEFERSON SOUSA CARVALHO**  
**TITULAR**  
**CPF: 047.251.753-82**

\_\_\_\_\_  
**KATYA REGYA MATOS BARROS RODRIGUES**  
**Contador(a) CRC: 7238-01-MA**  
**R.G.:209885720029 Org. Exp.:SESP**  
**CPF: 198.622.023-00**

**Balço Patrimonial de Abertura- Exercício de 2020**  
**RUA GEORGE JOSE DE MENDONCA, Nº 527, CENTRO, 65.700-00**  
**BACABAL - MA**

**CNPJ : 01.867.285/0001-25 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600171270 EM 15/05/1997**

2	PASSIVO		
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.4.1	CAPITAL SOCIAL		
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		
2.4.1.01.001	JEFERSON SOUSA CARVALHO		110.000,00
	**** CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		110.000,00
	*** CAPITAL SOCIAL		110.000,00
	** PATRIMONIO LIQUIDO		110.000,00
	* PASSIVO		110.000,00



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020, ESTANDO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA A CONTABILIDADE, SOMANDO TANTO DO ATIVO COMO NO PASSIVO O VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), CONFORME REGISTRO NA JUCEMA SOB NIRE: 21600171270 EM 15/05/1997

**BACABAL - MA , 31 de dezembro de 2020**

**JEFERSON SOUSA CARVALHO**  
**TITULAR**  
**CPF: 047.251.753-82**

**KATYA REGYA MATOS BARROS RODRIGUES**  
**Contador(a) CRC: 7238-01-MA**  
**R.G.:209885720029 Org. Exp.:SESP**  
**CPF: 198.622.023-00**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

---

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	011805/2021
Folha	19
Rubrica	

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI  
RUA GEORGE JOSE DE MENDONÇA 527 - CENTRO - 65 700-000  
BACABAL - MA

C.N.P.J (MF): 01.867.285/0001-25  
CADASTRO ESTADUAL: 126749841  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600171270 EM 15/05/1997

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E  
CONSTA006 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0006

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

BACABAL, 31 de dezembro de 2020

---

JEFERSON SOUSA CARVALHO  
CPF: 047.251.753-82  
TITULAR

---

KATYA REGYA MATOS BARROS RODRIGUES  
Contador(a) CRC: 7238-01-MA  
CPF: 198.622.023-00



## ASSINATURA ELETRÔNICA

CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 011805/2021
Folha 13
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
19862202300	KATYA REGYA MATOS BARROS RODRIGUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/03/2021 17:10:14 SOB N°  
20210313579.  
PROTOCOLO: 210313579 DE 01/03/2021. NIRE: 21600171270.  
J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI

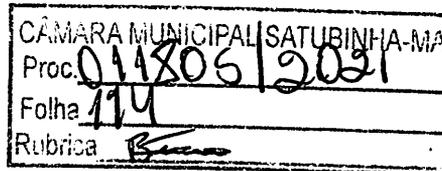
**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/03/2021

Balço Patrimonial de Abertura- Exercício de 2020  
RUA GEORGE JOSE DE MENDONCA, Nº 527, CENTRO, 65.700-00  
BACABAL - MA

CNPJ : 01.867.285/0001-25 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600171270 EM 15/05/1997

1	ATIVO		
1.1	CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA		
1.1.1.01.001	Caixa		
	****	CAIXA	110.000,00
	***	DISPONIVEL	110.000,00
	**	CIRCULANTE	110.000,00
	*	ATIVO	110.000,00



BACABAL - MA , 31 de dezembro de 2020

JEFERSON SOUSA CARVALHO  
TITULAR  
CPF: 047.251.753-82

KATYA REGYA MATOS BARROS RODRIGUES  
Contador(a) CRC: 7238-01-MA  
R.G.:209885720029 Org. Exp.:SESP  
CPF: 198.622.023-00

**Balço Patrimonial de Abertura- Exercício de 2020**  
**RUA GEORGE JOSE DE MENDONCA, Nº 527, CENTRO, 65.700-00**  
**BACABAL - MA**

CNPJ : 01.867.285/0001-25 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600171270 EM 15/05/1997

2	PASSIVO		
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.4.1	CAPITAL SOCIAL		
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		
2.4.1.01.001	JEFERSON SOUSA CARVALHO		110.000,00
	**** CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		110.000,00
	*** CAPITAL SOCIAL		110.000,00
	** PATRIMONIO LIQUIDO		110.000,00
	* PASSIVO		110.000,00



110.000,00

110.000,00

110.000,00

110.000,00

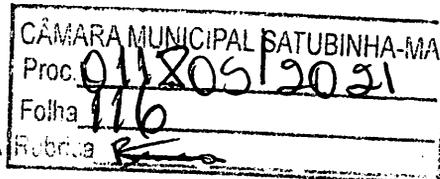
110.000,00

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020, ESTANDO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA A CONTABILIDADE, SOMANDO TANTO DO ATIVO COMO NO PASSIVO O VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). CONFORME REGISTRO NO LIVRO DIÁRIO DE Nº. 01 FOLHAS Nº 04 E 05 COM AUTENTICAÇÃO Nº 20210313579 EM 04/03/2021 REGISTRADO JUCEMA SOB NIRE: 21600171270 EM 15/05/1997.

BACABAL - MA , 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
**JEFERSON SOUSA CARVALHO**  
 TITULAR  
 CPF: 047.251.753-82

\_\_\_\_\_  
**KATYA REGYA MATOS BARROS RODRIGUES**  
 Contador(a) CRC: 7238-01-MA  
 R.G.:209885720029 Org. Exp.:SESP  
 CPF: 198.622.023-00



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
19862202300	KATYA REGYA MATOS BARROS RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021 13:25 SOB Nº 20210317612.  
PROTOCOLO: 210317612 DE 04/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101501640. CNPJ DA SEDE: 01867285000125.  
NIRE: 21600171270. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2021.  
J S CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI

Rua George José de Mendonça, nº 27 - Centro  
Bacabal - MA - CEP: 65700-000  
CNPJ: 01.867.285/0001-25

J S CARVALHO CONSTRUTORA  
CNPJ: 01.867.285/0001-25  
JEFERSON SOUSA CARVALHO  
CPF: 047.251.753-82

*Jeferson Sousa Carvalho*

Bacabal - MA, 27 de Maio de 2021.

Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Folha	112
Proc.	0180512021
CAMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	

A EMPRESA J S CARVALHO CONSTRUTORA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.867.285/0001-25, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JEFERSON SOUSA CARVALHO, PORTADOR(A) DA CARTeira DE IDENTIDADE Nº 0290725020055 SESP MA E CPF Nº 047.251.753-82, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)1.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

